

ZACARIAS DE GÓES E VASCONCELOS

ZACARIAS DE GÓES E VASCONCELOS, filho legítimo do Capitão Antonio Bernardo de Vasconcelos e de D. Maria Benedita de Assunção, nasceu a 5 de novembro de 1815 na cidade de Valença, da então Província da Bahia. Orfão de pai aos cinco anos de idade, foi entregue aos cuidados de seu irmão mais velho, o futuro Conselheiro João Antonio de Vasconcelos. Fêz os primeiros estudos na sua terra natal, e matriculou-se no Curso Jurídico de Olinda em 1832.

"Tão grande quanto a sua inteligência, o seu amor aos livros, dificilmente superado em qualquer época, assegura-lhe um lugar a parte na galeria dos acadêmicos que passaram por Pernambuco.

"Abancado à sua tosca mesa, desde que o sol se recolha até romper de novo, a consultar compêndios e postilas, nêle se deixava ficar em vigília quase permanente. Numa imobilidade de estátua, tendo à frente um candieiro de luz mortífera a bruxoleante. "Chegava conforme contam, a conservar, durante horas da noite, os pés metidos numa bacia de água fria, para não ser vencido pelo sono". (Constâncio Alves - Figuras, Anuário do Brasil - Rio de Janeiro, pag. 30/31).

"Para quem assim estudava, isolando-se de todos e de tudo, não poderia haver, por certo, melhor cenário do que de Olinda, como êle testemunhou posteriormente.

"Se o retiro e o silêncio são as primeiras condições de um estabelecimento científico... nenhuma situação, no império, pode disputar preferência àquela cidade, porque mais silêncio e retiro que em Olinda só nos túmulos.

"Parecia-lhe, no entanto, excessiva a quietude que o cercava na sua apatia grandiosa. O recluso rebelava-se contra a reclusão voluntária:

"O recreio é indispensável a quem estuda, mas em Olinda não o há absolutamente, que seja lícito". (Câmara dos Deputados, 16/6/1851.

"(...) Mõço velho, visceralmente hostil às extravagâncias do meio acadêmico, causa espanto, sem dúvida, o vigor com que Zacarias condenava os êrros de Olinda.

"Talvez o fizesse pelo vício nêle inveterado de oposicionista tenaz e sistemático.

"Com o mesmo brilho com que iniciou os estudos jurídicos, terminou-os Zacarias em 1837.

"Compunha-se a sua turma de cinquenta e cinco bachareis, destacando-se entre êles, por ordem alfabética, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, Augusto Teixeira de Freitas, João de Barros Fal



ZACARIAS DE GÓES E VASCONCELOS

ZACARIAS DE GÓES E VASCONCELOS, filho legítimo do Capitão Antonio Bernardo de Vasconcelos e de D. Maria Benedita de Assunção, nasceu a 5 de novembro de 1815 na cidade de Valença, da então Província da Bahia. Orfão de pai aos cinco anos de idade, foi entregue aos cuidados de seu irmão mais velho, o futuro Conselheiro João Antonio de Vasconcelos. Fêz os primeiros estudos na sua terra natal, e matriculou-se no Curso Jurídico de Olinda em 1832.

"Tão grande quanto a sua inteligência, o seu amor aos livros, difficilmente superado em qualquer época, assegura-lhe um lugar a parte na galeria dos acadêmicos que passaram por Pernambuco.

"Abancado à sua tosca mesa, desde que o sol se recolha até romper de novo, a consultar compêndios e postilas, nêle se deixava ficar em vigília quase permenente. Numa imobilidade de estátua, tendo à frente um candieiro de luz mortíça a bruxoleante. "Chegava conforme contam, a conservar, durante horas da noite, os pés metidos numa bacia de água fria, para não ser vencido pelo sono". (Constâncio Alves - Figuras, Anuário do Brasil - Rio de Janeiro, pag. 30/31).

"Para quem assim estudava, isolando-se de todos e de tudo, não poderia haver, por certo, melhor cenário do que de Olinda, como êle testemunhou posteriormente.

"Se o retiro e o silêncio são as primeiras condições de um estabelecimento científico... nenhuma situação, no império, pode disputar preferência àquela cidade, porque mais silêncio e retiro que em Olinda só nos túmulos.

"Parecia-lhe, no entanto, excessiva a quietude que o cercava na sua apatia grandiosa. O recluso rebelava-se contra a reclusão voluntária:

"O recreio é indispensável a quem estuda, mas em Olinda não o há absolutamente, que seja lícito". (Câmara dos Deputados, 16/6/1851.

"(...) Mõço velho, visceralmente hostil às extravagâncias do meio acadêmico, causa espanto, sem dúvida, o vigor com que Zacarias condenava os êrros de Olinda.

"Talvez o fizesse pelo vício nêle inveterado de oposiosionista tenaz e sistemático.

"Com o mesmo brilho com que iniciou os estudos jurídicos, terminou-os Zacarias em 1837.

"Compunha-se a sua turma de cinquenta e cinco bachareis, destacando-se entre êles, por ordem alfabética, Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, Augusto Teixeira de Freitas, João de Barros Fal



cão de Albuquerque Maranhão, o famoso Barros Vulcão, e João Mauricio Wanderley, futuro barão de Cotegipe.

"Doutorando-se em 1840, após concurso realizado naquele ano, foi nomeado lente substituto a 28 de junho de 1841, passando a catedrático a 8 de outubro de 1855.

"Ao exaltar-lhe as qualidades de professor, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, agraciado em 1860 com o título de Barão de I tamaracá, o segundo diretor do "Curso Jurídico", escrevia em documento oficial, de 1844:

"Pelo abalizado talento, pela clareza e facilidade da sua exposição (certo prova da clareza da sua inteligência), pela dignidade das suas maneiras e comportamento, pelos seus princípios excelentes a todos os respeitos, e enfim pela sua aplicação e assiduidade, merece o primeiro lugar.

"Não tardará que êle seja um ornamento do Brasil inteiro. Eu me glorio de o ter laureado doutor, e de ter feito o que pude para adquirí-lo para a Academia".

"De seu modo de agir como professor, função que desempenhou desde os vinte e seis anos, "e onde muitas vezes arrancou aplausos dos alunos arrebatados por sua erudição", deu-nos conta o próprio Zacarias:

"Ainda em verdes anos eu entrei no magistério, no Curso de Olinda: onde pouco ou nenhum rigor havia; ensinei como pude; lancei nos exames rr a mãos cheias; incorri por isso na indisposição de alguns colegas que tinham, seus protegidos; mas da parte dos alunos nunca tive ocasião de experimentar (será devido à boa estrêla) desgosto algum; prova senão para todos, ao menos para mim, de que o lente que cumpre seus deveres, ainda sendo rigoroso é respeitado por seus discípulos.

(...) Repreensão, perda de ano, expulsão da escola, e mais que tudo - RR -, eis a polícia indispensável".

"Um estudante de cigarro na boca, mesmo que se encontrasse muito distante do recinto da escola, assemelhava-se-lhe uma verdadeira afronta aos mestres.

"Insurgia-se, entretanto, contra a pena de prisão celular no Aljube. Era de opinião que fôsse suprimida ou cercada de maiores cuidados para não dar motivo a abusos. Zacarias julgava "impróprio do século querer dirigir a mocidade com rigor e castigos".

Temido pelos alunos, em razão de seu feito autoritário, agressivo mesmo, talvez não o fôsse menos pelos colegas, a quem não pou pava a malignidade de suas críticas.



"Logo depois de assumir a regência da cadeira de Direito Natural, o compêndio de Pedro Autran da Mata e Albuquerque, na Congregação de Olinda, serviu-lhe de mote inesgotável para desfechar contra seu autor os maiores sarcasmos

"Como professor, adverte Clovis: "... não deixou documento algum, que perpetuasse a sua memória... Talento superior, erudição facúndia, estava no dever de colocar-se ao lado de Paula Batista, pois que o apontavam como igual no vigor da inteligência e no saber (...) A monografia sobre o Poder moderador, que foi chamado livro de ouro, talvez por produzir o pensamento liberal de um partido monárquico, está muito distanciado do que era lícito esperar dos talentos do autor... Não há uma vibração forte, um pensamento novo, uma qualquer dessas qualidades, que emprestam aos livros a sua virtude de influir na mente dos leitores, criando ou desfazendo idéias".

"Para aquilatar-lhe os méritos, restam os discursos que proferiu, os quais, pelo cunho personalíssimo e pelo emprêgo abusivo de diatribes e epigramas, perdem muito de seu valor.

"Apologista intransigente da transferência do "Curso Jurídico" para o Recife, advogou-a com denôdo na Câmara dos Deputados em 1851, e também em "Reflexões acerca do projeto de Estatutos" da Faculdade de Olinda... autógrafo composto de 13 fls. ... com data de 13 de março de 1853 (...)"

"A heróica Olinda, à que denominou de "cidade velha e decrepita, não lhe deixou na lembrança de homem frio e insensível o menor traço de afeição ou saudade. Trocando o magistério, de que se jubilou em 1859, pela carreira política, Zacarias nunca perdeu, todavia, os ares "do professor de épocas remotas. (Rev. do Inst. Hist. Vol. 217, pag. 25/27 - Pedro Moniz de Aragão - Tempos Idos - Episódios da vida acadêmica em Olinda e no Recife.

"Foi deputado à Assembléia Provincial da Bahia, de 1844 a 1849 e de 1852 a 1853.

Nomeado Presidente do Piauí por carta Imperial de 4/4/1845, tomou posse a 28/6/1845.

Do relatório que apresentou à Assembléia Provincial, em 1845, destacaremos o seguinte trecho:

"O melhoramento das estradas, sempre útil em qualquer parte, porque equivale a uma diminuição no custo da produção de gêneros, que se transportam, em benefício do consumidor, e sem prejuízo, antes com proveito do produtor, merece mais solicitude do legislador Piauiense do que o de muitas outras Províncias, porque, Senhores, daqui tudo sae, e para aqui tudo entra, às costas de ani--



mais. Entretanto, o péssimo estado das estradas da Província prova-se com o clamor geral. Eu não tenho experiência de tôdas, mas avaliando-as pelo que sei de Caxias para esta Capital, que é a mais frequentada, e importante da Província, creio em verdade poder asseverar que não temos estradas, se não trilhos, em que ora o chapéu do viandante, ora o seu fato bate, ou rasga-se nos ramos das árvores. Cumpre, pois, melhorar as estradas, e esse desejado melhoramento deve consistir em extinguir atoleiros que nelas haja, arredar pedras que as embaraçam, em cortar o mato que de um e outro lado incomoda o viajante, em finalmente em mudar mais, ou menos a direção de algumas, ou tornando-as um pouco mais compridas para evitar subidas ásperas, ou fazendo as mais curtas nos casos em que sem necessidade seguem por grandes rodeios. Na deficiência atual do Tesouro Provincial, e completa indigência dos cofres Municipais, esperar só dêles o bem que se deseja, é uma quimera. Na minha opinião o melhor expediente, em tais circunstâncias, é lançar uma contribuição, não de dinheiro, mas de serviços de que ninguém seja isento, e que se aplique a conservação e melhoramento das Estradas. Eu explico o meu pensamento. Todo homem livre, que vive do seu jornal, ou do produto do seu trabalho, pode prestar em seu Município, ou ao menos nos limites da sua Freguesia um dia de serviço cada mês a benefício das estradas: O Fazendeiro, lavrador, ou Proprietário de escravos está no caso de concorrer para o mesmo fim e nos mesmos limites, com dias de serviço de seus escravos, trabalhando cada um por mês um dia. Os serviços reunidos de tantos homens a disposição de indivíduos encarregados pelo Administrador da Província de dirigir o trabalho das estradas devem dar um grande resultado. Os cofres Municipais, e o Tesouro Provincial não ficarão dispensados, segundo o que proponho, de concorrer cada um na razão de suas posses, o que somente desejo é que sejam poderosamente auxiliados na tarefa do melhoramento das estradas por todos aquêles que estiverem nas circunstâncias de prestar seu contingente. O expediente que acabo de propor sendo por vós tomado em consideração, e recebendo de uma lei o seu respectivo regulamento e desenvolvimento, de que é susceptível, me parece o único capaz de dar impulso ao melhoramento das estradas. Meditai, e resolvei, o que vos parecer melhor.

"Não basta, senhores, que haja boas estradas, é ainda mister, que o viandante encontre em distância de uma regular jornada ranchos em que descanse, e se defenda das injúrias do tempo; é mister, além disso que ao menos em alguns riachos mais notáveis, que atravessam as estradas, façam-se pequenas pontes, cômodos às pessoas, e ainda mais úteis aos gêneros, que sem elas correm perigo de ava-



M. J. N. I. — ARQUIVO NACIONAL

riar-se. A Câmara Municipal desta cidade dirigiu ao meu antecessor um ofício com data de maio do corrente ano, em o qual depois de fazer sentir a urgente necessidade de cuidar-se quanto antes de tais pontes e ranchos a bem dos viajantes e com bois, que transitam pelas diversas estradas de ~~seu~~ Município, conduzindo objetos de comércio desta cidade, pede êle com instância haja de dar suas ordens, e instruções a tal respeito. Estas medidas, porém, lembradas pela Câmara Municipal foram adiadas pela Presidência para tempo mais oportuno, visto que então não havia quantia alguma disponível. Pela minha parte estou persuadido que o método já lembrado relativamente as estradas, pode aplicar-se com vantagem aos ranchos, e pontes, e geralmente a outros melhoramentos materiais, como sejam fontes, e calçada.

"Na Bahia, Província mais rica e adiantada do que esta a caba a Assembléia Provincial de adotar o sistema de contribuição de serviços para obras da natureza das que tenho referido, a instâncias do mui experimentado Administrador o Tenente General Francisco José de Souza Soares de Andrea, e creio que assim conseguirá o que por outro modo jamais pode alcançar. E' todavia mistér que consigneis uma quantia para essas diversas obras, e me parece mais que suficiente a decretada no § 6º do art. 1º da lei de 8 de setembro de 1844. Assim ela se realize!" (Relatório da Província do Piauí-1840/1856 - pag. 25).

Nomeado para a Presidência de Sergipe a 11/3/1848, tomou posse a 4 de abril do mesmo ano.

Dentre os problemas que lhe mereceram cuidados ao assumir a administração daquela Província, deve ser mencionado o da catequese dos indios, a que assim se referiu no seu Relatório de 1849:

"**Sabeis** melhor, do que eu, que não há mais na Província, Indios selvagens, no sentido rigoroso da expressão; mas que os haja sob as apparencias de uma falsa civilisação, e por isso grandemente carecedores da palavra Divina, e dos influxos da religião de Jesus Cristo, também não me contestareis. Sou informado, que, achando-se completamente extinta a Aldeia da Japaratuba, existem sõmente hoje, com maior ou menor número de Indios e talvez de mestiços, cinco Aldeias que são: - a do Pôrto da Fôlha, e de Pacatuba, a - d'Agua-azeda, a do Gerú, e a do Espírito Santo.

"Os Indios dessas Aldeias, pela maior parte desavindos com os Párocos a que são sujeitos, oferecem o mais triste espetáculo no que diz respeito a religião, de que vivem quase esquecidos. Em relação a vida civil, não reconhecem, nem querem obedecer as autoridades locais, e pouco respeitam direitos alheios, roubando, mes



mo assassinando, com freqüência. Nenhum proveito consta-me haja ainda resultado aqui a civilização dos Indios, e melhoramento das Aldeias, do Regulamento acerca das Missões, de 24 de julho de 1845, observação, que tenho lido nos relatórios dos Presidentes de outras Províncias, e que, por tanto, mostra que o mal não é especial a que representais. Mas porque não vos compete legislar sôbre esta - matéria, que é geral, tocando-vos sômente auxiliar o Govêrno Imperial no empenho de civilização dos Indigenas, com as somas que pudesdes para esse serviço consignar, devo abster-me de largas reflexões sôbre os meios de promover o melhoramento da sorte dos Indios, que, sempre direi de passagem, mais ganhariam com serem entregues à direção espiritual de Missionários zelosos, do que como hoje se acham sob as vistas dos Párocos, que, no meio de tantos deveres à seu cargo, não podem curar dêles com o especial cuidado, que convém.

"Devo por fim informar-vos que, para se empregarem na catequese existem presentemente nesta Província três Capuchinhos, incluindo-se o Reverendo Frei Cândido de Tagia, já bem conhecido por seus serviços como Missionário deligente e incansável". (Relatório de 1849 - Província de Sergipe -)

Eleito Deputado Geral por Sergipe à legislatura de 1850 a 1852, revelou desde logo as suas grandes qualidades de parlamentar, e também o hábito, nêle inveterado, de se atribuir o papel de censor dos colegas, em que por vêzes se excedia.

Na sessão de 28/5/1850, a propósito da expressão -absurdo revoltante - empregada por Dom Manoel de Assis Mascarenhas, representante do Rio Grande do Norte, a qual qualificou de antiparlamentar e até atentória das boas normas de civilidade, dirigiu-lhe Zacarias êstes reparos:

"O Sr. Zacarias... Debalde o nobre deputado recorreu a exemplos de oradores de países cultos, que tem, no parlamento, empregado expressões semelhantes, pois que são outros tantos abusos, e - até poderia o nobre deputado, de certo, sem adiantar a sua causa, citar fatos de oradores, que hão concluido debates parlamentares - com vias de fato. Não é com tais citações que o nobre deputado há de fazer passar como polidas e cortezes estas expressões dirigidas a dois colegas seus: "Isto é um absurdo revoltante".

"Alegou ainda o nobre deputado que a palavra - absurdo - se acha em qualquer livro que é próprio da ciência. Senhores, em um livro, pode-se empregar, sem inconveniente, a palavra - absurdo e qualquer outra expressão ainda mais rigorosa com aplicação a quem quer que seja, mas nem tudo o que nos livros se admite pode, certamente, ter lugar perante uma câmara, e argumentando-se com colegas.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Talvez que o nobre deputado, pela longa prática que tem do parlamento, e de seus estilos, esteja habituado a ver nessas palavras termos inofensivos, mas eu continuarei a tê-las por indignas deste recinto, e bem calculadas para menoscabar e ofender aquêle que enuncia o pensamento contra o qual se empregam. E' para saber-se Sr. Presidente, que o nobre deputado ergueu aqui um castelo, a fim de ter o gôsto de combatê-lo, doestando-me, visto que a passagem do meu discurso que citou não lhe era diretamente aplicada, como dá a entender. Defendendo-me de sua arguição, tratei, como cabia em minhas fôrças, de mostrar que a proposição do parecer não era absurdo revoltante - bastando para convencer de injusto o nobre deputado, nessa parte, o fato que aleguei de haver êle, algum tempo antes, assinado um parecer em tudo semelhante ao meu, com a única diferença de empregar a palavra - oficialmente - em lugar de - legalmente - de que usei."

"Noutro passo do mesmo discurso, revelando-se melindrado - com as referências de Dom Manoel de Assis Mascarenhas ao meio social que frequentava e aos forais de nobreza de que era portador retrucou-lhe Zacarias:

"Demonstrando assim, Sr. Presidente, que as proposições que tenho analizado não são muito atenciosas, e sendo certo que os homens mais urbanos podem cometer faltas e desvios da civilidade e atenção que devem aos outros, sem embargo de cuidadosa educação que hajam recebido, claro está que tem caído por terra tôda a argumentação do nobre deputado na parte em que, mais inflamado, declarou que tem sempre vivido com o que há de melhor no mundo!

"Se essa declaração do nobre deputado, Sr. Presidente, encerra alguma insinuação málgna, devo dizer-lhe que sem aspirar a glória que o nobre deputado colhe da distinta roda que frequenta e da sua nobreza, pertença a uma classe muito distinta na sociedade, recebi de meus pais uma educação muito liberal, sempre andei em círculos de pessoas honestas, e por consequência nenhuma disposição tenho para invejar a posição do nobre deputado, que demais, pela constituição do estado, é nesta casa em tudo igual à minha."

Passando a defender-se, em seguida, "da acusação de dirigir-se aos colegas da mesma maneira que aos seus alunos do Curso Jurídico de Olinda", e também da pecha de lente carrança, revidou-a neste tom:

"Disse o nobre deputado que eu pensava estar falando a rapazes; mas o que quererá dar a entender com isso? Persuade-se que quando dirijo a palavra à mocidade que me ouve, trato-a mal? qual foi já o môço a quem, como lente, eu maltratasse? Felizmente há nesta câmara muitos membros que sabem do meu comportamento na Academia; diga algum dêles se tenho o hábito de tratar com grosseria os estudantes? E' natural, Sr. Presidente, que não corresponda no ensino



no ao que a ciência exige de um professor, porque a capacidade é um dom que Deus concede a quem lhe apraz; mas a urbanidade com os alunos, que depende de minha vontade, essa tenho consciência de observar com êles. (Apoiados) Se sou severo com os inéptos e mal comportados, reprovando-os, presto todo acolhimento e consideração à mocidade esperançosa que me tem ouvido (Apoiados).

"Talvez o nobre deputado, Sr. Presidente, quizesse aludir ao tom decisivo e categórico que muitos atribuem aos que seguem a carreira do magistério; mas ainda nesse sentido a sua alusão creio que não foi feliz, porque se tom categórico é vício que em mim existe, dá-se também no nobre deputado em maior escala, de sorte que o nobre deputado não só parece mestre, senão mestre de discípulos rudes, e tão categórico se ostenta que tenho-o ouvido dizer em debates "não gosto dêste argumento; a direção dada à discussão não me agrada, etc.", como se o gosto e o agrado do nobre deputado fossem a medida dos argumentos, e regra para direção dos trabalhos da casa! E já que o nobre deputado citou-me oradores dignos de imitação, seja-me também permitido apresentar-lhe um modelo que não é para desprezar-se: falo de Benjamim Franklin. Nenhum de nós, senhores, ignora que esse grande homem, uma das maiores glórias da América, que primou em tantos ramos de conhecimentos humanos, começou por ter o hábito de exprimir-se em termos que pareciam impor silêncio aqueles com quem argumentava, por exemplo: "Isto é claro, é incontestável, não admite réplica, etc.", mas em breve reconheceu que dêste modo, em vez de persuadir os que o ouviam, só tinha resultado fazer-se odioso, alienando de si simpatias de que para os seus fins necessitava, e então, mudando de estilo, não se exprimia senão por fórmulas modestas, como "parece-me, penso, etc.;" e viu que dissimulando assim de certo modo, sob as aparências de dúvidas, o seu profundo saber, sua voz se tornava cada vez mais persuasiva e poderosa. Franklin, pois, depois de corrigido e emenda--do, eis o modelo de civilidade que ouço citar para contrabalançar a autoridade daquêles com que se pretende sustentar que - absurdo revoltante são expressões parlamentares." (Anais do Parlamento Brasileiro - Câmara dos Deputados - Segundo Ano da Oitava Legislatura Segunda Sessão de 1850. Fls. 223/224).

Organizado o gabinete de 11 de maio (1852), presidido por Joaquim José Rodrigues Torres, futuro Visconde de Itaboraí, nêle ocupou Zacarias a pasta da Marinha, geralmente confiada aos estreantes, como era o seu caso.

"O Conselheiro Zacarias, embora dentro dos moldes rígi--dos em que se agitava, procurou como detentor da pasta naval introduzir melhoramentos que, com justiça, o colocam entre os titulares



que bem compreenderam o papel de uma marinha militar, no taboleiro político internacional.

"Preocupando-se com o preparo intelectual do Corpo da armada, que não podia apresentar-se em inferioridade em face do estrangeiro, mostrava ao Parlamento a deficiência do do curso professado na Escola de Marinha, naquêl tempo instalada em local e prédio impróprios, no largo da Prainha, onde se alteia hoje o arranha-céu da "A Noite".

Entre outros atos de sua administração podemos salientar o que permitia aos Oficiais da Armada e do extinto Corpo de Artilharia de Marinha, quando fossem demitidos a pedido, continuarem a contribuir para o montepio; o novo Regulamento dos Hospitais de Marinha, de a cõrdo com o decreto de 3 de janeiro de 1853; o estabelecimento um Asilo de Inválidos da Marinha, (decreto n. 138, de 2 de abril de 1853); mandar observar o Regulamento para a boa guarda e conservação dos navios do Estado desarmados; permitir que os Oficiais que aperfeiçoavam seus conhecimentos técnicos profissionais na Europa, ali continuassem; mandar aumentar o número de Práticos e Praticantes do Pará; extinguir as Contadorias de Marinha da Bahia, Pernambuco e Pará; reorganizar as Indendências e a Contadoria Geral de Marinha; dar nova organização ao Corpo de Fuzileiros Navais, que passou a chamar-se "Batalhão Naval"; mandar por em vigor o Regulamento da praticagem da baía de São Marcos, no Maranhão, alterar o Regulamento da Biblioteca da Marinha, estabelecer as Estações navais, conseguir diferentes créditos extraordinários a fim de atacar varias obras urgentes como as da Capitania dos Portos, do Hospital de Marinha, etc.; finalmente, alcançar um crédito de 800 contos para adquirir na Inglaterra quatro vapores de hélices ou rodas, a fim de applicá-los na perseguição ao tráfico de escravos. O orçamento votado para a Marinha fôra, em 1852, de 4.067:434\$000 contos, e o de 1853, 4.058:837\$153". (Lucas Alexandre Boiteux-Ministros da Marinha-Notas Biográficas-2º vol-Rio de Janeiro, 1938, pag. 86 e 87).

No mesmo ano que deixou o Ministério (1853), em virtude de sua queda, casou-se Zacarias no dia 7 de outubro com D. Carolina de Matos. Tinha na época 38 anos.

Nomeado presidente do Paraná, por Carta Imperial de 19/9 1853, Província que lhe coube instalar na qualidade de primeiro ocupante daquele cargo, tomou posse a 19 de dezembro do mesmo ano.

"A entrada do delegado imperial - diz-nos Rocha Pombo parecia dilatar os horizontes acanhados da terra, criando para tôdas as classes estímulos novos de revivescência geral".

O conselheiro Zacarias com seu talento, alta competência, com regular tirocínio dos serviços públicos, gênio concentrado e



autoritário, lançou os fundamentos de organização política e administrativa da novel província do Império procurando antes do mais tornar uma realidade "a segurança pessoal e a ordem pública, naqueles tempos tão precárias". (Lucas Alexandre Boiteux, obra citada, pag. 87).

A propósito da cultura da erva mate, uma das grandes riquezas daquela região, observa êle em seu Relatório de 1855:

"Uma carta contendo apreciações engenhosas sôbre o estado atual da decadência do comércio do mate, e meios de fazê-lo melhorar, dirigiu-me, há pouco, certo indivíduo, que segue com distinção, em Paranaguá, a profissão comercial. A carta, vertida com lealdade, parece-me dizer:

"A erva desta Província é preferida nas campanhas argentinas, assim como a do Paraguai nas cidades de Buenos Aires e Montevideu, em razão de que a primeira tem a propriedade de usar-se sem açúcar, como é costume naqueles povos do interior. A do Paraguai, posto de superior qualidade, não é estimada da gente do campo, porque só pode usar com açúcar, circunstância, que a faz ali desmerecer. Se a erva desta província é cotada em mui baixo preço, não é isso efeito da inferioridade da sua qualidade, senão de outras causas, que apontarei. Temos já visto, em épocas de bloqueio em Buenos Aires, vender-se ao par o nosso artigo, e o do Paraguai e de Missões, o que mostra a estimação de que êle goza, quando chega a escassear. A decadência a que tem-se reduzido o nosso comércio nesse artigo, não procede da sua inferior qualidade, pois, como acabo de dizer, possui uma propriedade, que as demais ervas lhe não podem disputar, senão da desordenada maneira e falta absoluta de método mercantil, com que, desde muito tempo, tem procedido os especuladores da província em dano de seus próprios interesses, e descrédito do único ramo em que podiam ser exclusivos. Este mal é uma consequência do grande número de agentes, a quem consignam suas remessas, os quais, não estando de acôrdo para dispor do artigo, entram em concorrência, até ficar à mercê dos consumidores, de quem, afinal, recebem a lei. O mesmo, entretanto, não sucede aos importadores da erva do Paraguai, que sempre concordes nas vendas, visto o seu número não passar de três, obtém um resultado de 50%, -- --, e às vezês mais. Sendo 3/4 partes de nossa exportação de erva feita por especuladores daqui, se compreendessem êstes senhores o interesse que tem em melhorar o seu comércio, mui fácil ser-lhes-ia organizá-lo com grande proveito no futuro, só com o fato de concordarem, entre si, na escolha de duas a três casas fortes do Rio da Prata, as quais, recebendo tôda a erva exportada por nossa marinha, e chegando a um acôrdo para realizar --



as vendas, poderiam assim assegurar-lhes grandes lucros. Desta arte acabar-se-ia a competência, porque no interesse de tais casas estaria essa ordem comercial, e se empenhariam em sustentá-la. Se algumas casas especuladoras do Rio da Prata empreendessem operações por sua conta, os seus próprios interesses pô-las-iam em contacto, a fim de vender o seu gênero, com as três referidas casas, que teriam sempre a maior porção de erva, sem medo algum de concorrência. Assim colocado o comércio das ervas, daria em resultado não somente o proveito da especulação, senão também o maior crédito das nossas ervas, logo que participassem do exclusivismo, de que goza a do Paraguai, visto que, sem dúvida, nas campanhas do sul são preferidas as ervas desta província, e consideradas artigo de primeira necessidade; sendo certo que, quando, em diversas ocasiões, escasseam no mercado o suprimento delas, em razão do bloqueio de Buenos Aires, torna-se a sua falta mais sensível para os povos do campo do que quando a má-colheita de trigos os há já deixado sem pão".

"Na opinião do ilustrado comerciante a erva do Paraná é inferior às do Paraguai e Missões, o preço daquela é ínfimo em comparação do destas; mas a inferioridade do preço da erva do Paraná não é efeito de sua inferior qualidade, nem talvez, da falsificação, que freqüentemente se lhe nota, resulta só do grande número de agentes do Rio da Prata, a quem os especuladores da província consignam as suas ervas, porque, em vez de darem, recebem a lei dos consumidores, e o remédio heróico para extirpar o mal, que se deseja evitar, seria reduzir-se o número desses agentes o mais que fôsse possível, a duas ou três casas fortes do Rio da Prata, que, monopolizando a venda da erva mate do Paraná, colocassem-se em circunstâncias de fixar ao seu gênero um elevado preço.

"Se o remédio proposto fôsse realmente o meio de salvar o comércio do mate da sua atual decadência, na alçada desta assembléia, nem na do governo da província caberia aplicá-lo; porque importando êle, evidentemente, um monopólio, não poderia ser adotado em disposição de lei ou regulamento, sem ofensa do regimen constitucional, e da liberdade de comércio, que o mesmo regimen assegura.

"O grande número de vendedores de um gênero, por meio da concorrência que estabelecem, pode, é verdade, fazer descer o preço respectivo, mas nunca, ao menos por muito tempo, abaixo do limite natural, traçado pelo custo da produção, porque nesse caso as perdas que, inevitavelmente ocorrem, tendem a fazer estreitar-se o círculo dos vendedores, até pôr-se em equilíbrio com as necessidades do mercado.



M. J. N. I. — ARQUIVO NACIONAL

"Assim, o avultado número de agentes do Rio da Prata, a que são consignadas as ervas do Paraná, não parece-me a causa primordial da decadência; e o expediente de concentrar ali a faculdade de vendê-las em duas ou três casas fortes seria, como é, em geral, todo o monopólio, útil a poucos, e danoso ao maior número.

"O mate do Paraná, é, realmente, inferior ao do Paraguai, qualquer que seja o valor que se ligue à circunstância, accidental e contestável, de tomar-se um com açúcar e o outro não. A fraude, que aqui se há introduzido neste ramo de riqueza, a deprecia em extremo, e não duvido que o fato de quasi todos aqui applicarem-se ao fabrico da erva, dando lugar a uma produção maior do que convém, influa também no limitado lucro, que ela oferece atualmente. Daí vem o mal.

"A causa, porém, da decadência do mate, que pode ser mais diretamente combatida pela ação da autoridade pública, é, sem dúvida, a falsificação, que ela sofre, e tanto o desacredita nos mercados do Rio da Prata.

"E assim pareceu-me haver esta Assembléia compreendido o objeto, de que se trata, quando, pelo § 1º do art. 2º da lei n. 19 de 18 de setembro próximo passado, autorizou-me a expedir um regulamento estabelecendo a precisa inspeção contra a falsificação da erva mate.

"(...) Nêle, tendo ouvido pessoas práticas no fabrico e comércio do mate, e prestado assentimento às razões, com que mostraram não ser possível fiscalizar e conhecer, depois de moída e pronta para a exportação, se a erva foi ou não falsificada, abstive-me do intento de estabelecer contra a fraude, que pratica-se na preparação e benefício da erva, uma inspeção no pôrto de onde exporta-se gênero, adotando, para reprimir o abuso, outras disposições, que pareçam-me adequadas ao fim, que se tinha em vista".

### FÍSICO

Alto, magro, macilento, de um aprumo elegante e sobranceiro, vestindo sempre de preto, sobrecasaca escovada a rigor, grande cabeça mal coberta por escassos cabelos negros espichados por pente inexorável, rosto meticulosamente escanhado, ostentando uma severidade não raro perturbada pelo ricto do sarcasmo e do desdém - Zaccarias de Góis e Vasconcelos correspondia, até certo ponto, pelo especto físico à expressão com que adversários o definiram: jesuita de casaca, desde que aceitemos êste qualificativo, no bom sentido, despojado da intenção pejorativa que a malignidade lhe empresta.

"O ilustre Baiano, dava a impressão de um padre que tivesse deixado a batina por momentos, guardando, porem, a fisionomia



do seu estado, o ar distante que perpetuamente isola dos leigos o verdadeiro sacerdote". Constancio Alves - Figuras - Edição do Anuário do Brasil - Rio de Janeiro - Almanaque Laemert, pag. 30).

#### CARÁTER POLÍTICO DE ZACARIAS

"Zacarias de Góis e Vasconcelos era um espírito de combate, indifferente a idéias, exceto os dogmas e preceitos da Igreja, da qual mais tarde se fará no Senado o atleta; ríspido escarnecedor no debate, não poupando a menor claudicação mesmo do amigo e do partidário, fôsem elas em algum artigo da Constituição ou na pronúncia de alguma língua estrangeira. Metódico em tôda a sua vida, minucioso como um burocrata em cada traço de pena, chamando tudo e todos a contas com a régua do pedagogo constitucional, êle foi o mais implacável, e também o mais autorizado censor que a nossa tribuna parlamentar conheceu. Sua existência política pode ser comparada a do religioso a quem são vedadas as amizades pessoais e que se deve dedicar todo à sua Ordem, obedecer só à sua regra. O partido era a sua família espiritual; a êle sacrificava o coração, a simpatia, as inclinações próprias; êle podia dizer da política o que se disse da vida espiritual, que "o mais repulsivo dos seus vícios é a sentimentalidade". Não havia nêle traço de sentimentalismo; nenhuma afeição, nenhuma fraqueza, nenhuma condescendência íntima projetavam sua sombra sobre os atos, as palavras, o pensamento mesmo do político. A sua posição lembra um navio de guerra, com os portolós fechados, o convés limpo, os fogos acesos, a equipagem a postos, solitário, inabordável, pronto para a ação. A frieza do seu modo conservava os seus partidários sempre à distância; bem poucos foram os que, chegados ao pináculo, êle tratou intelectualmente como seus iguais. O estadista que êle mais admirava era Paraná, com quem tinha algumas semelhanças; o temperamento, a natureza, a formação, tudo nêles, porém, fôra diverso. Ao contrário de Zacarias, Paraná era um homem de didicações e amizades pessoais extremas, que se entregava todo aos que lhe inspiravam confiança, arrebatado e violento, mas, igualmente, generoso, franco, e aberto. Zacarias era o que já vimos, frio, marmóreo, inflexível. Chefe de partido, êle o foi, mas não como Paraná, nem à moda de Paraná; intimamente, entre êle e os seus partidários, a distância era grande, porque a incomunicabilidade era perfeita. Paraná era pessoalmente uma força de atração; Zacarias, uma força de repulsão; a electricidade do primeiro era positiva, e a do segundo negativa. Zacarias tinha, porém, de Paraná a sobranceria, a marca do domínio, o mesmo modo desdenhoso, expedito, quase comercial, de tratar os aspirantes, os pretendentes, os ambiciosos; por último, a intuição do valor



dos homens e dos talentos, não só do valor venal mas do valor real, a adivinhação da futura trajetória, como o mostrou na formação do seu último gabinete. Foi esse golpe de vista que lhe inspirou sua aliança com Silveira Lôbo, a qual lhe deu na deputação mineira como que uma base permanente contra o seu aliado Teófilo Otôni. A separação dos dois era inevitável, como a dos grupos que eles representa--vam. Zacarias era, entretanto, uma menor figura do que Paraná, porque êste tinha a primeira qualidade do estadista, que o outro não possuía: a impersonalidade. A atitude de Zacarias votando no Senado contra a lei de 28 de setembro, que, como veremos, se pode dizer um projeto do seu próprio ministério, basta para mostrar que êle deixava o estadista, que deve ser o intérprete do interesse nacional, ceder a palavra e o voto ao partidário, ~~mesmo~~ nos maiores episódios da historia nacional. Mais do que Paraná, êle tinha, porém, a vastidão, a agudeza, as aptidões diversas, a intensa cultura da inteligência, cuja irradiação fria mostrava não haver nela nenhum foco de imaginação ou de sentimento. Mais ainda do que Paraná, êle tinha também, é forçoso confessar, a força do isolamento em que se mantinha; a sua estranheza a negócios, interesses e influências que cercam sempre a política; a espinhosidade que o revestia, força essa que o habilitou a ser o censor, à moda romana, do nosso meio político, dos seus menores erros, desvios e azares. A verdade, para ser completo êste traço de Zacarias, é que aos poucos que lhe decifram o enigma, ou para quem, a seu modo, se abriu e se mostrou tal como não era em política, êle inspirou uma admiração tanto mais valiosa, como testemunho histórico, quanto era desinteressada. (Um Estadista do Império - Vol. II - Obras Completas de Joaquim Nabuco IV. Fl. 114 a 116).

Tendo-se aposentado, em 1857, no cargo de lente do Curso jurídico do Olinda, em 1858 foi incluído em lista sêxtupla de Senador pela Bahia, não logrando ser nomeado o que voltou a acontecer no ano seguinte.

A partir de 1860, abriu banca de advocacia, das mais conceituadas do Rio, da qual só se afastou colhido pela morte.

Foi Zacarias de Góis, como se sabe, o principal autor da queda do gabinete de 2 de março (1861), presidido pelo então Marquês de Caxias.

Na qualidade de chefe da coligação formada pelos liberais e conservadores dissidentes, não poupou esforços no sentido de derrubá-lo. Chegou ao ponto de aliar-se a Teófilo Ottoni.

"Com os que negam a divindade de Jesus Cristo - havia dito anteriormente - jamais me juntarei". (Pereira da Silva, obra citada, pag. 296).



A propósito da retirada do gabinete de 1º de maio, escreve Nelson Lage Mascarenhas:

Dramática a sessão da Câmara dos Deputados do dia 1º de maio de 1862. Zacarias oferecera emenda à resposta à fala do trono. Na tribuna Otaviano declara que a emenda "significa um voto de desconfiança ao Gabinete". Submetida a votação, é dada como aprovada. Cruz Machado, depois Visconde de Sêro Frio, requer votação nominal. Vivas reclamações de um lado da Câmara e apoiados de outros: sussurro prolongado na galeria do lado esquerdo - registra a taquigrafia. Ambiente tenso, cheio de expectativa. Joga-se o destino do Gabinete conservador, presidido por Caxias. Começa a contagem. Repartem-se os votos, um sim, outro não. Haverá empate? Por um único voto perde o Governo, 42 a 41. Estava vitoriosa a Liga dos moderados e dos liberais contra os conservadores puros.

"Caxias demite-se, depois de solicitar inútilmente ao Imperador a dissolução da Câmara. Consumava-se o desquite dos partidos. Iniciado o consórcio em 1853, com Paraná dirigindo, arrastara-se de senganadamente nos últimos anos, depois de reavivado o braseiro do espírito partidário por Ottoni, Saldanha e Otaviano.

"Grandes nomes conservadores bandeavam para o novo partido: Olinda, Nabuco, Abrantes, Zacarias, Sinimbu, Saraiva. Os claros nas hostes do velho partido eram preenchidos por outros valores liberais: Paranhos, Torres Homem, José de Alencar. " (Um jornalista do Império-Firmino Rodrigues Silva-Brasiliense Vol. 309 -pag. 255/ - 256).

Chamado a substituir Caxias, Zacarias, muito cioso de suas qualidades de parlamentar, garantiu ao Imperador que lhe seria possível obter a necessária maioria, composta de dissidentes e liberais, e desta maneira formar novo gabinete.

Organizado o Ministério de 24 de maio (1862), o chamado "gabinete dos anjinhos" teve êle curta duração. Derrubou-o Sales Torres Homem na sessão de 30 de maio.

Na ânsia de evitar a derrota tentou Zacarias obter a dissolução da Câmara, negada pelo Imperador.

Este Ministério, erroneamente denominado dos 3 dias durou, na verdade, 6, e foi o mais efêmero de quantos registra a nossa história parlamentar.

Voltando à Câmara, Zacarias foi seu Presidente de 17/12/1863 a 18/1/1864. Nomeado Presidente do Conselho e Ministro da Justiça do Gabinete de 15 de janeiro, (1864) assim se externou Zacarias, no dia de sua apresentação à Câmara.



"O Sr. Zacarias (Presidente do Conselho e Ministro da Justiça. Movimento de atenção, profundo silêncio): Senhor Presidente, há quase dois anos que encarregado pela Coroa da honrosa tarefa de organizar o Gabinete de 24 de maio, coube-me expender aqui um programa que então mereceu, e que os acontecimentos ulteriores persuadem que continua a merecer o assentimento do País.

"Chamado, pois, agora, em consequência do desenlace desses acontecimentos, a organizar o Gabinete que no dia 15 do corrente sucedeu ao de 30 de maio, venho com os meus colegas declarar à Câmara, como nos cumpre, que as normas por que se tem de reger o novo Ministério na gerência dos negócios públicos estão em geral de signadas no programa aludido.

"Assim o Governo contrai solenemente o empenho de observar em todos os seus atos a mais escrupulosa justiça; de considerar como um dever indeclinável e de honra a economia a mais severa, em ordem a que os orçamentos se tornem no país uma verdade, e o equilíbrio entre a receita e a despesa do Estado se possa restabelecer.

"Do mesmo modo quem em 1862, hoje entra no plano do Governo alterar-se a lei de 3 de dezembro de 1841, no sentido de dar mais garantias à liberdade individual, e separar a polícia judiciária da administrativa; rever-se a legislação sobre a guarda nacional, no intuito particularmente de aliviar o mais possível o onus do serviço ordinário: auxiliar a lavoura e o comércio, que lutam com graves embarços, por todos os meios que lhe parecerem mais adequados, distinguindo entre elles a reforma da legislação hipotecária e o desenvolvimento das vias de comunicação.

"Em suma, o Governo tem o firme propósito de aproveitar quanto em si couber o tempo para realizar, não só as medidas requeridas, senão várias outras, que a experiência está nos indicando, e de há muito tempo a opinião pública altamente reclama.

"Tal é, senhores, o programa do Gabinete.

"Entre o programa de 24 de maio de 1862 e o de 15 do corrente há uma diferença, que devo assinalar.

"Em 1862 o Ministério aludia ao concurso de duas opiniões com que contava para levar por diante o seu pensamento político. As duas opiniões políticas, porém, que este salão viu naquela quadra, após debates públicos e solenes, aliarem-se, sem quebra de princípios, nem da dignidade de ninguém (muitos apoiados), formam hoje uma só opinião (muitos apoiados), um só partido, cujo alvo é promover sinceramente, sem nada alterar na Constituição do Império, a prosperidade do país. (Muitos apoiados).



"Estas palavras, Sr. Presidente, resumem as tendências da situação e do Gabinete. (Muito bem).

"O Gabinete, pois, pede e espera ser julgado conforme os seus atos. (Apoiados, muito bem, muito bem)" (Organizações e Programas Ministeriais) 2ª ed. Rio 1962)

O Gabinete Zacarias, ao contrário do que se podia esperar, provocou serias restrições por parte dos liberais.

Dentre os que contra êle investiram devem ser destacados Urbano Sabino e Felipe Lopes Neto, antigos revolucionários praieiros, que dêle exigiram que renunciasse publicamente suas opiniões conservadoras.

"Respondeu-lhes Zacarias que a época se não adaptava mais a velhas e decrépitas idéias, que a situação necessitava de concessões mútuas entre as duas frações; que se se arredara dos arraiais conservadores por considerá-los emperrados, e acordara com liberais sinceros e moderados em uma nova orientação política que representasse o sentimento da maioria do país e da Câmara ultimamente eleita". (Pereira da Silva - Menórias do meu Tempo-Tomo 2º pag. 2).

Três fatos marcantes assinalam a passagem do gabinete pelo poder. O primeiro foi a aposentadoria obrigatória de alguns magistrados, medida francamente aprovada pelo Imperador, e que Zacarias, com grande energia, conseguiu obter, após entrar em luta com o presidente do Supremo Tribunal de Justiça, que se negava a cumprir a lei. O segundo fato é de âmbito nacional, e se refere as nossas relações com o Estado Oriental, onde os brasileiros alí domiciliados sofriam os maiores vexames.

"A tribuna e a imprensa, em 1864, acusavam o governo de conservar-se impassível e neutro em questões que comprometiam a dignidade da pátria e os legítimos interesses de seus concidadãos.

"Como pela diplomacia ordinária não lograva obstar à continuação dos atos praticados pelos chefes militares da república vizinha, e mais ainda chegar a acôrdo com o governo oriental no tocante a assuntos da dívida, porque era o Estado Oriental responsável para com o Brasil, resolveu o ministério enviar a Montevideu em missão especial, José Antonio Saraiva, e para prestar-lhe tãda a autoridade nas sua relações, ordenou que alguns navios de guerra estacionassem no pôrto de Montevideu, e uma divisão do exército brasileiro, ao mando do general João Propício Mena Barreto, se colocasse nas fronteiras do Jaguarão". (Pereira da Silva-obra citada, pag,8)

Como o desfêcho do incidente não se verificou na vigência do gabinete de Zacarias, nada mais será preciso acrescentar sôbre as peripécias que cercaram o mesmo.



Era Zacarias Presidente do Conselho, quando foi nomeado Senador pela Bahia, por Carta Imperial de 10/2/1864.

Em 29 de agosto, em consequência de haver sido derrotado no pedido do adiamento de uma discussão, agastou-se José Bonifácio, e resolveu abandonar o ministério, o que tornou a sua situação das mais precárias.

"O que é certo - escreve Machado de Assis - é que o Sr. Zacarias, candidato à Visconde, queimou o último cartucho para recompor o gabinete" (Dispersos de Machado de Assis-Coligidos e Anotados por Jean-Michel Massa, Ministério da Educação e Cultura - Instituto Nacional do Livro, pag. 20/3): 2

Não conseguindo a recomposição a que a coroa, evidentemente te era contrária, retirou-se Zacarias do poder a 31/8/1864.

Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, desde 1866 até 1877, foram relevantes os serviços que no cargo pres tou Zacarias à cidade e aquela Instituição.

"Suma importância ligava êle a êsse posto de cuidados e responsabilidades. Muitas vezes dizia que se julgava mais honrado em ser Provedor da Santa Casa de Misericórdia do que em ter sido mi nistro!"

"... Nem os múltiplos encargos de Presidente de Conselho conseguiram jamais que o Conselheiro Zacarias se descuidasse dos sa grados interesses da Santa Casa. Eram notadas as quotidianas visi-- tas ao hospital e aos prédios em construção para observar as obras em andamento e sugerir alvitre aos construtores. Graças a tão in- cessante atividade, os institutos a cargo da Misericórdia puderam entrar, no fim de alguns anos, em ampla estrada livre de empecilhos e embaraços. Nenhuma reforma empreendia sem ouvir a opinião de seus companheiros de Mesa, entre os quais se contavam verdadeiros veterara nos da Misericórdia.

"Se a malevolência pretendia desconhecer os nobres intui- tos da instituição, em favor dela corria o provedor e já na impre nsa, já na tribuna do Senado, defendia a Misericórdia com a força da sua dialética". (José Vieira Fazenda-Os Provedores da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro-Prefácio do Ministro Antonio Carlos Lafayette de Andrade-Rio de Janeiro, pag. 201).

Zacarias de Góes "... tinha o seu quê de Guizot nos modos secos, altaneiros, autoritários - a mais, a mordacidade contínua, im placável e ferina. Aliás, de posse de solidíssima e larga erudição que lhe consentia tomar aos outros o passo em qualquer matéria, estudava tôdas as questões com maior afinco, aprofundava os menores assuntos em debate, esmiuçava os mais extensos relatório e fastidiou



sos documentos oficiais e esquadri nhava todos os pontos em análise, imprimindo com segurança às discussões a direção que mais lhe convi nha.

"Dialético profundo, dotado de grande facilidade de alocu ção, com a frase sempre pronta a naturalmente pura e fluente, em ex tremo cuidadosa da vernaculidade de tôdas as expressões, ocupava qua se diàriamente a tribuna com a maior autoridade, qual a podiam ter os mais conceituados vultos do cenário político, durante o reinado de D. Pedro II, que tantos homens ilustres produziu e tão respeita- dos caracteres salientou em seu longo, dignificador e inolvidável percurso, para ufania e glória desta pátria, no interior e no estran geiro. (Visconde de Taunau-Remeniscências- 2ª edição-1923-pag.23/ - 24).

Iniciando a carreira política como conservador, tornou-- -se, posteriormente, progressista e por fim liberal. Nunca perdeu, no entanto, o seu temperamento de austero "tory".

"Tomando por ponto de partida o aforismo, que para si ar- ranjou - A base do sistema representativo é e deve ser a desconfian ça - não poupava a ninguém e quando exercia, como em quase todos os seus discursos, o direito de censura, não via a quem ia ferir. Com- preende-se quanto, com tal disposição, devia estar de contínuo pre- paro, Também, raros o achavam em ligeira claudicação e ainda menos intentavam fazer-lhe frente. (Visconde de Taunay-obra citada, pa. - 24).

Como esgrimista hábil nunca abria sua guarda.

"Orador parlamentar, dizia êle, deve proferir as palavras com o mesmo cuidado com que se conta o dinheiro, espremendo a moeda verificando a sua qualidade e o seu valor". (De um discurso de João Alfredo, no Senado, na sessão de 30/12/1880).

"Zacarias fazia reviver o debate pelo sarcasmo e pela pres teza e vigor dos golpes. Tinha a palavra cortante fina e rápida, com uns efeitos de sons guturais, que a tornavam mais penetrante e irri tante. Quando êle se erguia, era quasi certo que faria deitar san-- gue a alguém. Chegou até hoje a reputação de debater, como oposio-- cionista, e como ministro e chefe de gabinete. Tinha audácias, como a da escôlha "não acertada", que a nenhum outro acudiria, creio eu. Políticamente, era uma natureza sêca e sobranceira. Um livro que foi de seu uso, uma história de Claredon (History of the rebellion and civil wars in England), mercado em partes, a lapis encarnado, tem uma sublinha nas seguintes palavras (vol. I, pag. 44) atribuídas ao conde de Oxford, em resposta ao duque de Buckingham, "que não busca va a sua amizade nem temia o seu ódio". E' arriscado ver sentimen--



mentos pessoais nas simples notas ou lembranças postas em livros de estudo, mas aqui parece que o espírito de Zacarias achou o seu par ceiro. Particularmente, ao contrário, e desde que se inclinasse a alguém, convidava fortemente a amá-lo: era lhano e simples, amigo e confiado. Pessoas que o freqüentavam, dizem e afirmam que, sob as suas árvores da rua do Conde ou entre os seus livros, era um gôsto ouví-lo e raro haverá esquecido a graça e a polidez dos seus obséquios. No Senado sentava-se à esquerda da mesa, ao pé da janela, a baixo de Nabuco, com quem trocava os seus reparos e reflexões". (O Velho Senado - Páginas Recolhidas de Machado de Assis - W.M. Jackson Inc. - Editores - Rio de Janeiro - São Paulo - Pôrto Alegre - 1938 - Fls. 158/159).

Ao chegar ao Senado em sua carruagem particular, imprete rivelmente, "a hora justa", daí dizer-se "que muitas pessoas cos tumavam acertar o relógio pela sua saída do escritório ou de casa." Zacarias já havia estudado cuidadosamente tôda a ordem do dia. Quan do intervinha nos debates, não o fazia afoitamente; Apoiava-se em elementos seguros, incapazes de ser contestados. Podia sabatinar e ser sabatinado.

"Prestígio, ninguém no seu tempo o teve maior. Quer estivesse no governo quer na oposição a sua influência era considerável. Enquanto foi vivo, não se assentaram trilhos de bitola larga, na rua do Conde, porque êle não queria. Adversários seus, no poder, procuravam satisfazer os seus desejos, com pressa e receio de sua palavra temerosa.

Certa vez, conversando em sua casa, com seu médico, o illustre Torres Homem, perguntou-lhe bruscamente.

-Sr. Torres (não costumava dar o tratamento de doutor a ninguém), já recebeu a importância da sua obra premiada?

-Não, Senhor conselheiro. Falei duas vêzes ao Ministro - sôbre o caso; da primeira soube que ainda era cêdo, e da última dis seram-me já ser tarde; de sorte que resolvi não tratar mais do caso.

Retirou-se Torres Homem sem que Zacarias lhe tivesse di to coisa nenhuma.

Poucas horas depois, o notável médico era procurado em sua casa por um soldado de cavalaria que lhe entregava um grande envelope.

Dentro estava a ordem de pagamento no Tesouro.

Deu-se esse fato, em situação conservadora". (Constâncio Alves - Figuras, pag. 34/35).

Constâncio Alves, de quem aproveitamos tantos elementos sôbre Zacarias, diz que êle "tinha qualidades que parecia desmenti



rem o revestimento de bronze da sua personalidade.

"Servia com solicitude e benevolência. A amizade era nê-le fiel e segura. Alguns chegaram a dever-lhe não só bem estar, mas a fortuna. As suas relações com os fâmulos obedeciam a um sentimento de justiça amistosa. Era o bom patrão que reconhecia os serviços dos empregados.

"No começo de cada mês, dava certa quantia para as despesas com o carro, ao seu cocheiro, e quando êste a restituía com a declaração de não ter precisado de gastar coisa nenhuma, Zacarias dizia:

"Fique com o dinheiro. Se não gastou é porque foi cuidadoso.

"Irrepreensível nas maneiras, tinha simpatia pelas pessoas de boa educação, e não deixava passar despercebido tudo quanto lhe parecia incorreto, pretencioso e ridículo.

A pedido de um amigo político, deu emprêgo ou promoção a um indivíduo que tinha a preocupação das frases sublimes.

O beneficiado, agradeceu a Zacarias com essa frase que, burilava com especial cuidado e que lhe parecia a mais apropriada a um ministro da Fazenda:

" V. Exa. pode sacar para o banco da minha amizade.

" Não sei como Zacarias ouviu esse pedaço de tão pitoresco preciosismo, mas da sua impressão literária deu parte ao protetor do nomeado mais ou menos nestes termos, depois de citar o trecho poético-financeiro:

" Que desfrutável! Se não fôsse recomendado seu, tinha a nulado a nomeação. (Constâncio Alves - Figuras, pag. 35/36)

Muito diverso, sem dúvida, e não é voz isolada, é o retrato que dêle nos dá o Padre João Manoel:

"Caprichava em amesquinhar tudo, reduzindo todos a ínfimas proporções, para que sua personalidade paresse em esfera superior, olhando-os de cima para baixo.

"Era uma natureza exquisita, uma organização excepcional.

"Propenso ao mal, só fazia bem quando era obrigado, e ainda assim fazia-o sempre com mau modo.

Quando chefe do gabinete de 3 de agosto, tratava a câmara dos deputados com um desdém e desprêso irritantes, denominando-a confraria de pedintes, da própria tribuna em que falava.

Não apertava a mão a deputado algum como quem entrava em uma fazenda de escravos, fazendo apenas uma leve inclinação de cabeça. (Padre João Manoel-Reminiscências sôbre Vultos e Fatos do Império e da República -1894-Tip. do "Correio Amparense" -Amparo-fls. 6 do Cap. IX).



Ao voltar Zacarias ao poder em 1866, como chefe do gabinete de 3 de agosto, o Brasil inteiro sofria o impacto do desastre de Curupaity, ocorrido em 28 de setembro. Muito mais grave que a derrota militar, observa com cuidado Pedro Calmon, era "o revés político da guerra - dando razão momentânea aos pacifistas do Prata (à sua frente Urquiza), aos pessimistas do Império, à oposição, aos que temiam pela sorte do exército no arrôjo das ações de "prestígio", as potências (como os Estados Unidos) desejosas de que acabasse aquilo, numa mediação oportuna. " (História do Brasil-Século - XIX - Pedro Calmon - Livraria José Olímpio-Editôra-fls. 1750 -Vol.5).

No tocante ao panorama militar, o futuro se anunciava dos mais sombrios -desinteligência entre os chefes, máximo em relação a Mitre, indisciplina da tropa e desaparelhamento total. Para obviar tais dificuldades, o homem salvador era Caxias, de quem o separava a côr política e mais do que isso, a desafeição pessoal.

Ninguém melhor do que Zacarias, poderá explicar os meios de que lançou mão para contornar o impasse:

"A verdade é que foi quando o govêrno teve notícia do desastre de Curupaity, que soube das divergências que existiam e estiveram sopitadas até aquêlê acontecimento. Reveladas, então, e sabendo o govêrno, de boa origem, que elas eram extremas, resolveu mandar o Sr. Marquês de Caxias e foi o que se fêz, não obstante ter por essa razão declarado o Sr. Ferraz, (Angelo Moniz da Silva Ferraz) que se retirava do gabinete. Tudo isso mostra que o govêrno soube cumprir o seu dever, assim que teve conhecimento do estado das coisas".

"...Tendo o nobre marquês de Caxias aderido ao convite do govêrno sem a menor condição, dizendo: "Sou sobretudo militar, só ponho ao govêrno uma cláusula, a da mais inteira confiança ", respondi-lhe que tôda; e acrescentou mais s. ex.: "Espero todos os meios com que deve contar um general que tem a plena confiança do govêrno", ao que repliquei: "V. Ex., por sua elevada posição no Senado e no Exército, sabe perfeitamente quais são os recursos de que o govêrno pode dispor, pois de tudo isso V. Ex. disporá". Eis o que se passou em relação a aceitação do convite feito pelo govêrno ao nobre general.

"Só em conversações anteriores eu disse-lhe que julgava importantíssima a sua ida para o sul, tão importante que o ministério estava decidido a retirar-se, si, mostrando repugnância em servir com êle, s.ex. se tivesse recusado a partir. E êsse é ainda o seu pensamento; julga-se neste ponto identificado com a sorte do nobre marquês na direção da guerra. A ida do nobre marquês era indispensável, porque o exército ressentia da falta de disciplina, os generais estavam em discordância manifesta.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

"O nobre marquês de Caxias teve o grande mérito de sopitar tôdas as intrigas; foi um grande serviço que prestou ao país. Depois do desastre de Curupaiti, o exército e a armada estavam em ~~mas~~ circunstâncias, não pelo desastre em si, que era nada na guerra, - mas porque os chefes achavam-se em desarmonia, havendo as intrigas estado sufocadas até que aquele desastre revelou a discórdia que entre elles reinava, caso em que o governo considerou rigorosamente indispensável a ida do nobre marquês de Caxias. Aceitou o marquês a nomeação pura e simplesmente, e ~~foi só depois~~ que eu lhe disse, como já observei, que o ministério retirar-se-ia se acaso s.ex. des-se a entender que não aceitava a comissão por ter de servir com o gabinete, enxergando sempre no gabinete um perigo pela retaguarda (como dizem agora jornais da opposição, indignos nesta parte do menor conceito).

"Se tal fôsse a persuasão do marquês, eu não podia extranhar sua recusa, porque a missão que ia desempenhar era de tal magnitude, que, na verdade, se o general não tivesse plena confiança em quem lhe ficava na retaguarda, não podia com honra para o país desempenhá-la".

"Havia um embaraço, o de ser o sr. barão de Uruguaiana - (Angelo Moniz da Silva Ferraz) o ministro da guerra, porque, entre elle e o sr. marquês de Caxias, existiam desavenças. Reuniram-se todos os ministros na secretaria da agricultura, exceto o da guerra, que estava doente, e decidiu-se que era indispensável convidar-se o sr. Marquês de Caxias. Foram deputados os srs. conselheiros Martin Francisco e Souza Dantas ao sr. barão de Uruguaiana, a fim de irem comunicar-lhe o passo que se havia resolvido.

"Entretanto, permaneceram os outros ministros na secretaria ~~conversando~~ sobre o desenlace da questão e ficou assentado que, se o ministro da guerra aderisse à idéia do convite, fôsse imediatamente feito ao sr. Marquês de Caxias; mas também ficou assentado que, se o sr. barão de Uruguaiana entendesse não dever concordar nisso, ou, se concordando, o sr. marquês de Caxias declarasse não poder servir com s.ex.m nesse caso sairia todo o ministério.

"O Sr. Barão de Cotegipe - Foi um procedimento muito digno.

"O Sr. Presidente do Conselho - Não havíamos de esperar a declaração do nobre marquês de que não poderia servir com o sr. barão de Uruguaiana para que por esse motivo houvesse uma modificação no ministério; qualquer que fosse a necessidade dos serviços do nobre general, o ministério não lhe reconheceria o poder de determinar a exclusão de um ministro, nem de indicar quem o substituisse.



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

"Mas o sr. barão de Uruguaiana, dotado de um espírito penetrante que o distinguia, achando que o governo procedia bem no passo que queria dar, declarou que se retirava do gabinete.

"Foi só depois disso que convidei o nobre marquês de Caxias, seguindo-se a conversação que referi". (Senado - Sessão de 25 de julho de 1867 - Wanderley Pinho - ~~Política e Políticos no Império~~ - Rio de Janeiro - Imprensa Nacional, 1930, pag. 59/62.)

Foi Zacarias de Góes, o primeiro de nossos estadistas a referir-se, embora em termos vagos, ao problema do elemento servil.

"Zacarias de Góes cercou de tôdas as cautelas a revelação da sua grande política. A fala do trono de 1867 apenas sugere: "O elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, promovendo-se de modo que, respeitada a propriedade atual e sem abalo profundo em nossa primeira indústria - a agricultura - sejam atendidos os altos interesses que se ligam à emancipação". Foi porém o bastante. Tanto do lado dos que imediatamente formaram na corrente abolicionista, como daqueles que se lhe opuzeram, ninguém mais teve dúvidas. Todos compreenderam que naquelas tão discretas expressões estava apenas o anúncio do próximo fim da escravidão. Apesar de tôdas as conveniências a que se sentiam prêsos, os conservadores da extrema direita ainda tentaram reagir. A comissão de redação da resposta à fala do trono dizia, de volta, ao imperador: "Acâmara dos deputados associa-se à idéia de oportuna e prudentemente considerar a questão servil no Império, como requerem a nossa civilização e verdadeiros interesses..." O deputado Gavião Peixoto pretendeu emendar essa fórmula de adesão, de maneira a transformá-la numa censura. O governo opôs-se. O projeto de resposta à fala do trono redigido pela comissão foi aprovado. ~~Estava aceita pela~~ Câmara a orientação política geral de Zacarias de Góes". (José Maria dos Santos - A Política Geral do Brasil - São Paulo - 1930 - pag. 95 /96).

Do mesmo assunto, e ainda em termos cautelosos, voltou a tratar a Fala do Trono, de 1868:

"O elemento servil tem sido objeto de assíduo estudo, e oportunamente submeterá o governo à vossa sabedoria a conveniente proposta". (Câmara dos Deputados - Falas do Trono - 1823/1889 - pag. 640).

A simples leitura deste tópico provocou os mais intensos protestos, tanto na Câmara como no Senado.

Um ano e quatro meses após haver assumido o comando, isto é, a 4 de fevereiro de 1868, em carta endereçada a Paranaguá, Ministro da Guerra, Caxias solicitou exoneração do cargo. Alegava motivo de saúde, mas a verdadeira causa era julgar-se desprestigiado



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

em face das críticas que lhe eram assacadas por alguns jornais ligados ao governo, inclusive uma fôlha redigida pelo irlandês Scully.

Ao inteirar-se do pedido de Caxias, o Ministério, considerando imprescindível sua permanência à testa de nossas fôrças, resolveu renunciar coletivamente, para dêsse modo evitar a retirada daquêle militar.

Levada a questão ao Conselho de Estado, foi êle de parecer que não devia aceitar-se nem a renúncia do gabinete nem a retirada do comandante. Julgou, entretanto, que na hipótese do Ministério ser conservado, e substituir Caxias, a circunstância se torva das mais perigosas, em virtude de, naquele momento, ser êle muito mais útil que o Ministério. Sua retirada, evidentemente, iria causar os mais graves embaraços, com reflexos funestos no desenrolar da campanha do Paraguai.

Malgrado a gravidade da situação, poudeser contornada, não sendo sacrificada nenhuma das duas partes.

A vinte de fevereiro a crise estava totalmente superada. Disso não deixa dúvidas a carta que a 4 de março de 68 endereçou Zacarias ao então Marquês de Caxias.

"Rio de Janeiro, 4 de março de 1868 -Ilmo e Exmo Sr. Marquês de Caxias -O dia 19 de Fevereiro tornou-se um dia para sempre memorável em nossos annais, e a glória dêsse dia é na máxima parte obra da perícia e do valor de V. Ex. que deu forte impulso à passagem de Humaitá e dirigiu em pessoa o ataque do reducto "Estabelecimento".

"A Nação reconhece no intenso júbilo com que acolhe as notícias que trouxe o transporte S. José e Sua Magestade o Imperador autorizou-me a dizer a V. Ex. que nos feitos brilhantes de 19 de fevereiro vê a prova de que vai em breve realizar-se o que sempre esperou de V. Ex., a saber: a honrosa conclusão da guerra.

"Receba, pois, V. Ex. os sinceros parabens que em meu nome e de todos os meus colegas lhe dou pelos feitos a que me refiro, enquanto lhe não dirijo felicitações ainda mais expansivas pelos sucessos ulteriores que aquêles feitos afiançam.

Esses sucessos interessam a honra do Brasil, atrozmente insultada pelo ditador paraguaio, interessam à prosperidade material e as finanças do País, profundamente perturbadas pelas grandes despesas que a guerra inevitável exige.

"Vê, portanto. V. Ex. que vencer Lopes é vingar uma injúria nacional, é restabelecer o equilíbrio das finanças do Brasil e desobstruir os caminhos do seu adiantamento.

A missão de V. Ex. é, pois, grandiosa, mas a sua boa estrêla o guiará ao fim desejado.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Eu lh'o desejo de coração, como brasileiro, como Minis-  
tro, e como

De V. Ex.

Amº Obrº

Z. de Góes e Vasconcelos"

Quando tudo parecia sanado, o próprio Zacarias se incum-  
beria de atizar o reastilho em discurso pronunciado na Câmara.

"A mudança da política interna, dizia êle, não se pode o-  
perar por influência da espada e imposição de caudilhagem. Quem é  
o caudilho? pergunta o Diário do Rio. "E' o Marquês de Caxias!". A  
caudilhagem é o exército e a armada. "(Joaquim Nabuco, ob. citada,  
Vol. 3º, pag. 101). O que tanto se procurava evitar, isto é, que se  
**tornasse do** conhecimento público o atrito ocorrido, caia, finalmente,  
na bôca do povo pela bôca do Presidente do Conselho de Ministros.

E' bom acentuar, no entanto, que a situação do gabinete  
no mês de junho era das mais difíceis. Tornava-se impossível a sua  
permanência. O próprio Zacarias era o primeiro a reconhecer, tanto  
mais que não encontrava no imperador o apoio de que carecia. Torna-  
va-se claro que aguardava apenas um pretexto, que afinal lhe sur-  
giu com a escôlha de Sales Torres Homem, futuro Visconde de Inhom-  
rim para o Senado. Qualificando-a de não acertada, pediu exonera-  
ção do cargo, que o imperador aceitou praseirosamente.

"Consultado pelo monarca, sôbre quem deveria substituí-  
lo, entre os liberais, não indicou qualquer nome. Preferia que o  
poder fôsse parar nas mãos dos conservadores.

"O que êle desejava, lembra Joaquim Nabuco, era que a si-  
tuação caísse com êle; queria romper lanças com a própria coroa,  
que o despedia, e para isso era preciso que entre êles não se colo-  
cassem o seu partido, que teria de aparar-lhe os golpes". Ob. cita-  
da, 3º Vol. pag. 103).

Ao deixar o ministério era evidente o seu desencanto.

"(...) Não hei de mais ser ministro", afirmou posterior-  
mente no Senado.

(...) Assevero-o mui refletidamente (...) O meu propósi-  
to, desde que fui despedido a última vez de São Cristóvão, o meu ú-  
nico propósito é defender esta cadeira, como simples senador, con-  
forme couber em minhas diminutas fôrças a verdade do regime parla-  
mentar. E' êste o meu programa". (Sessão de 10/9/1874).

"Dissolvida a Câmara em 20 de julho de 1868, reagruparam-  
se os liberais desejosos de não pouparem quartel ao gabinete Ita-  
borai. Temiam, como de fato se registrou durante um decênio, o fas-  
tígio do poder conservador. Para combatê-lo, fundaram, então Cen-



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

tro Liberal de que Nabuco de Araújo foi presidente, ao mesmo tempo que deliberava se abster das próximas eleições. Em violento manifesto subscrito por Nabuco, Souza Franco, Zacarias, etc. dêste modo alertava a Nação: " a obstenção do partido liberal do Brasil naturalmente engendra uma situação definitiva e legítima:

Ou reforma

Ou a revolução

A reforma para conjurar a revolução.

A revolução como consequência necessária da natureza das coisas, da ausência do sistema representativo, do exclusivismo e oligarquia de um partido.

Não há que hesitar na escôlha:

A Reforma!

E o país estará salvo".

Nomeado Conselheiro de Estado Extraordinário, por Decreto de 12/10/1870, de que tem notícia por carta do chefe de gabinete de 29 de setembro, o então Visconde de São Vicente, não aceitou o cargo. Das razões que alegou o publicou na imprensa, citaremos especificamente as de ordem moral, deixando de lado, por conseguinte, as de cunho puramente político, em linguagem violenta e até mesmo injusta.

"Falta de consideração e de respeito ao chefe do estado naturalmente não houve, nem podia haver de minha parte. Em 1840 escrevi e sustentei, perante a faculdade de ciências sociais e jurídicas de Olinda, a tese - que a monarquia constitucional representativa, adotada pela lei fundamental, era a melhor forma de governo para o Brasil. Mas na mesma conjuntura escrevi e sustentei esta outra tese: Os ministros de estado respondem pelos atos do poder moderador, sem embargos de ser tal poder delegação privativa do monarca. Em face de tais princípios, que eram já os de minha juventude, que foram os da idade madura, e não podem deixar de ser os da velhice, desconheço o que seja, na vida de um homem político, de despeito ou desconsideração à coroa. Enquanto não se der cabo das fórmulas constitucionais, é com os ministros que se querem tratados os negócios; é com eles que se entendem os clamores do país ressentido ou as queixas dos cidadãos, expostas ~~o~~ contudo sem quebra de respeito devido aos ~~s~~ altos poderes de Estado(...) Quando o 3 de agosto nomeava para conselho de estado conservadores, podia fazê-lo, porque não conseguia, não vilipendiava esse partido. Agora, porém, sucedia o inverso: o partido liberal posto fora da lei, e eu, não sei porque motivo, alvo de uma benevolência equívoca, era, único entre os liberais, chamado ao conselho de estado'. Entendi, conseguin



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

temente, que minha própria dignidade, não menos que o interêsse do meu partido, me prescrevia o não arriscar a liberdade de membro da opposição na câmara vitalícia ou na imprensa, aceitando o funesto presente". (Do jornal "A Reforma", de 15/1/1871).

Em certo ponto do manifesto, isto é, no que condena violentamente o desperdício dos dinheiros públicos, intercala, malignamente, este trecho:

"Pedro (é uma suposição) tem bastante dinheiro e, ainda mais herdeiros, inclinados a desbaratá-la. Solicito pela prole, quer garantir-lhe a sorte no futuro".

Depois dessa **maldade**, com endereço certo, acrescenta Zacarias:

"Aos motivos expendidos que influíram na mencionada recusa, acrescem razões que me são privativas. Durante o ministério de 3 de agosto concorri, com o meu voto e com a influência que me cabia nos negócios públicos, para que fôsem nomeados conselheiros de estado membros do partido adverso ao então dominante. Procedi assim com a convicção de que esses lugares não eram propriamente lugares de confiança, e de que muito convinha a cada um dos partidos mostrar-se menos exclusivista do que habitualmente é, inaugurando-se uma política verdadeiramente de justiça e tolerância, que sem corromper nem confundir os partidos, chamasse os talentos distintos de qualquer das parcialidades a servir o país onde o podessem fazer, sem juízo dos seus princípios políticos. Penso ainda que obrei bem; mas devo declarar que, procedendo assim, fazia em meu ânimo uma reserva - a de nunca aceitar de conservadores o cargo de conselheiro de estado, se acaso o governo imperial algum dia me julgasse habilitado a exercê-lo, para que se não dissesse que a política generosa que abracei, resolvia se afinal e um egoísmo e torpe - do ut des. E a minha reserva mental passou a ser um propósito formal e expresso, desde que, na imprensa e na tribuna, houve conservadores que, avaliando mal os motivos do proceder do 3 de agosto, atribuissem as nomeações de seus correligionários para o conselho de estado à dura necessidade de recorrer aos vultos fulgurantes do partido então decaído! Ocorre ainda que, em sua organização atual, o conselho de estado parece-me útil da administração: trabalha ou conserva-se em ócio conforme a índole dos ministros; ocupa-se às vezes de verdadeiras nugas, e nem sequer tem notícia (a não ser pelo jornais) de gravíssimos negócios do estado. A lei fundamental permite, é verdade, que se acumulem as funções de senador e de conselheiro de estado, e se há acumulação tolerável é essa; amo o lugar de senador, com as suas prerrogativas e isenções, com o direito que



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

confere de discutir e votar livremente em um egrégio, que se não é o de estado vale mais do que êle, porque é um dos grandes conselhos da nação, de tal sorte satisfaz o meu espírito que nada mais me dei xa aspirar. Com semelhantes disposições, era-me impossível dar à carta do Sr. Visconde de S. Vicente outra resposta que não fôsse a supra-transcrita. Z. DE GÓES E VASCONCELOS. Rio, 29 de dezembro 1870.

Ao ser discutida no Senado, a lei do ventre livre, e ao contrário do que se esperava pelos seus antecedentes, não lhe emprestou o seu apôio:

"Posso, Sr. Presidente adotar a idéia principal da proposta e **censurar**, contudo, como convém, o governo pelo modo porque tem nesta matéria procedido em relação aos partidos, visto como di vidiu e abateu o conservador, a quem arrancou a medida da emancipação que êle repelia e tratou como se não tivesse razão de ser partido liberal, de cujo programa se apoderou".

"(...) A emancipação dos escravos pela liberdade dos filhos das escravas que nasceram depois da lei e pela alforria gradual dos existentes, é uma idéia do partido liberal e está consignada em seu programa. Debalde o nobre presidente do conselho o nega, mas S. Ex, acelerando o debate depois de perder muito tempo precioso, faz passar a medida com atropêlo e imperfeições que poderia ter evitado. O partido liberal não o embaraça, todavia. Por minha parte resignar-me-ia à passagem da proposta assim defeituosa. Os partidos políticos do país tem sido esmagados e batidos. Embora: extinga-se a escravidão dos negros, e um dia virá também a liberdade dos cidadãos ora tão oprimidos". (Senado - Sessão de 4/9/1871).

Do que fica exposto, fácil é concluir que às razões de estado sobrepunha Zacarias as de natureza pessoal e partidária

"A verdade real, observa Pandiá Calógeras, parece estar no fato de que Zacarias nunca fôra um estadista, por mais notáveis seus dotes morais e intelectuais. Tôda a sua vida pública, foi dominada por uma idéia única: seu partido e os interesses dêste (...) De fato sua mentalidade não ultrapassava a de um cabo eleitoral de inteligência superior - J. Pandiá Calógeras, Formação Histórica do Brasil, Brasiliana, Vol. 42, pag. 302).

Católico fervoroso, teve atuação das mais destacadas em defesa dos bispos Dom Frei Vital e Dom Antonio de Macêdo Costa, por ocasião do conflito surgido entre a maçonaria e o governo, episódio ocorrido na vigência do gabinete Rio Branco.

Juntamente com Cândido Mendes de Almeida foi um dos advogados de Dom Vital no processo a que respondeu perante o Supremo Tribunal de Justiça, e de que resultou a condenação daquele Bispo



a 4 anos de prisão com trabalhos, posteriormente reduzida à prisão simples, sendo finalmente anistiado pela Coroa.

"Durante os dez últimos anos de sua vida de 1867 a 1877, Zacarias, pode-se dizer, exerce no Senado uma verdadeira ditadura parlamentar: diàriamente o público procura os seus discursos para ver que castigo êle inflingiu na vèspera ou que tarefa impôs aos ministros recalcitrantes e a seus próprios companheiros; êle é um censor romano, que exerce, sem oposição de ninguém a vigilância dos costumes políticos, até nos mínimos pormenores, como o comprimento da sobrecasaca dos senadores, a postura ministerial, a pronúncia de palavras inglêsas. Nesse papel. êle aplica por vèzes a mais cruciante tortura a homens de altíssimo pundonor e correção, e isto sem consciência talvez do sofrimento que sua reticências, seus sorrisos graciais, suas concessões graciosas lhes causavam". (Joaquim Nabuco - Um Estadista do Império - Vol. III, pag. 92).

A propósito desta ditadura que se atribuía, cita o Visconde de Taunay três episódios dos mais pitorescos:

"Uma feita, na tribuna, isto é do lugar que ocupava no canto da bancada de baixo, à esquerda, junto à janela, estava orando com grande vivacidade, quando de repente parou e se sentou. Produzida certa estranheza, explicou instantes depois: "Esperei que os ilustres barões de Pirapama e do Rio Grande acabassem de se barbear".

"Eram os dois idosos senadores, ambos surdos, que estavam a conversar sôbre navalhas mais ou menos afiadas e haviam erguido a vôz para reciprocamente se entenderem.

"Noutra ocasião, deu-se caso muito engraçado e que nos foi contado em roda de amigos, numa das quintas-feiras da rua Senador Vergueiro, pelo barão de Cotegipe - e quanto chiste tinha o espiritoso estadista! Nos dias de bom humor não, proferia, para assim dizer, uma palavra, não fazia um gesto, destituídos de inimitável graça.

" Neste senado, observava Zacarias, acenando com o seu lápis sempre em punho, vemos coisas bem curiosas; por exemplo um colega que, mal chega à sua cadeira, tira as botinas, fica de meias e pega logo no sono.

"Referia-se ao senador Cruz Jobim, cujo comodismo era proverbial, homem, aliás, de bons serviços à nação, chistoso por seu lado e muito inimigo das irmãs de caridade, que Zacarias, provedor da Santa Casa de Misericórdia, protegia com todas as fôrças, entregando-lhes sem reserva e direção dquele estabelecimento e do Hospício de Pedro II.



"Voltaram-se os olhos para quem tão imediatamente incorria no reparo

"Ai Teixeira Júnior, depois visconde do Cruzeiro, tocou no cotovelo do companheiro ao lado e maldosamente lhe assoprou: "O Zacarias está afirmando que V. Ex., em outros tempos, defendeu calorosamente as irmãs de caridade.

"O outro, todo estremunhado e logo enfurecido, bradou: "Não é exato'. Prove V. Ex. o que avança! Venham as provas!

" Os seus colegas de bancada que atestem se digo ou não a verdade!

" Assevera êle, avisou rápido outro senador, que V. Ex. tirou as botinas e está só de meias.

" Com a breca, concordou o interpelado, encolhendo-se todo e calçando-se às pressas, lá isso é fato. Que malvado de homem!

" (...) Analisava, certo dia, Zacarias os atos e até a vida particular de Cotegipe, então ministro da marinha no gabinete 16 de julho.

" S. Ex., declarava peremptoriamente, não tem tempo material sequer para despachar o simples expediente da sua pasta. Se não vejamos. O nobre ministro levanta-se tarde, mais ou menos às 10 horas da manhã; faz a sua toilette com apuro, o que lhe leva - bem uma hora; almoça às 11, palestra com os amigos; chega ao senado às 12; vai à câmara ou responde aqui pelos desacertos do gabinete; fica livre às 4; acha a casa cheia de gente; torna a palestrar com os íntimos; janta às 7 1/2; joga a sua indefetivel partida de voltarete; vai ao teatro às 10, sai às 11, passeia por aí, etc. etc. e afinal recolhe-se depois de meia noite, senão mais tarde! No dia seguinte respondia-lhe o agredido ao pé da letra.

" Sinto, o Sr. Presidente, disse êle, não ter podido ouvir ontem o minucioso relatório que o nobre senador apresentou sobre a minha vida diária, pois houvera retificado vários inexati-- dões. Até certo ponto, porém, foi conveniente, poquanto tive ense- jo de proceder a conscienciosas indagações e estou agora habilita- do, do meu lado, para indicar ao Senado o modo por que S. Ex. repar te as horas do seu dia. Levanta-se cedo, às 6 horas da manhã, toma o seu banho frio, bebe café com leite e come um pratinho de torra- das. Depois, estuda os relatórios e as matérias da ordem do dia até as 9. Aí, almoça e vai vestir-se, no que gasta algum tempo, por isso que prova várias sobrecasacas, a ver a que melhor lhe assenta. (Era, com efeito, uma das preocupações de Zacarias andar sempre - com roupas severas, mas muito bem ajustadas e elegantes). Vem para



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

o Senado e até às 4 horas da tarde leva a causticar a todo o mundo. Volta a casa na sua caleça; janta as 5 e palita os dentes. Às 6 1/2 sai para a Misericórdia; às 8 encerra-se com as irmãs de caridade e com elas conversa até às 9 1/2; recolhe-se às 10 e deita-se, dormindo sono de beato por ter bem cumprido com tôdas as suas obrigações.

"Tudo isto, já se sabe, pontuado por boas gargalhadas - dos delicados senadores. Deu Zacarias deveras o cavaco e foi ter com o contendor.

"Colega, propôs todo dogmático e imperioso, nas provas taquigráficas vou tirar aquêles maliciosos etc. etc...

" V. Ex. por sua parte, há de eliminar a tal história de irmãs de caridade, ouviu?

"Riscarei tudo quanto V. Ex. quizer, replicou-lhe o outro; mas não consinto, isto nunca, que deixem de aparecer os tais etc. etc. Esses são meus e vão dar-me muito fôrça moral. Se os suprimir, reclamo-os da tribuna; fique certo.

(Reminiscências - Visconde de Taunay - Editôra - Proprietária - Companhia Melhoramentos de S. Paulo - (Weiszglog Irmãos incorporados) S. Paulo - Cayeuras - Rio. Fls. 26 a 29).

A referência de Nabuco à pronúncia das palavras inglesas, torna imprescindível que nos refiramos ao fato pormenorizadamente. Uma vez no Senado, referindo-se Alencar ao jornal londrino Pall - Mall Gazette, pronunciando Pell Mell, acode logo Zacarias com pedagógica dicacidade:

"O nobre ministro ignora que, em inglês à antes de dois l l, tem o som de o? - Então V. Ex. quer que eu diga Poll Moll?

"Boa dúvida, mande buscar o dicionário Walker para aprender um pouco.

"Na casa não há tal dicionário.

"Pois bem, declara Alencar, amanhã trarei na minha pasta a autoridade invocada, e V. Ex. sentirá fundo vexame da cinca a - que quer arrastar-me.

" No dia seguinte, com efeito, apesar dos já sei, não vale a pena, tem razão de Zacarias, o outro lê com todo vagar e acentuação o que ensina o Walker, isto é, sendo esta palavra corrutela do francês pêle - mêle, conserva a pronúncia de origem. O Senador baiano não tem remédio senão abater bandeiras e reconhecer, lá consigo mesmo pelo menos, que dessa feita, leva formidável quinau. Só lhe resta uma saída, retirar-se do recinto atirando todo colérico êste aparte:



" Também o nobre ministro tem mestre de inglês em casa (alude a senhora de Alencar, filha do escocês Cochranes) " Raimundo de Menezes, José de Alencar, Livraria Martins, pag. 273).

E' oportuno ressaltar, aliás, que José de Alencar, a quem chamou de "fanadinho", e ao qual só se dirigia tratando de "escritor -ministro", era uma das vítimas constantes das diatribes de Zacarias às quais sempre revidou.

Quando faleceu Zacarias a 28 de dezembro de 1877, no Rio de Janeiro, Machado de Assis, na *Semana ilustrada*, deixou cair da pena as seguintes comentários:

"A imprensa prestou já ao Conselheiro Zacarias, as últimas homenagens a que tinha direito êsse eminente estadista, Já lhe chorou a morte inesperada e tão cruel para a nação inteira, e especialmente para a Tribuna política, para a ciência, para o partido liberal e para a administração pública.

O que êle foi durante mais de trinta anos, como deputado, senador, ministro, professor e jurisconsulto, está escrito em atos e palavras perduráveis; e não irei eu repetir data por data, sucesso por sucesso, a história dêsse atleta, que sabia arrancar a admiração aos próprios adversários.

"E nesse ponto cabe ponderar que a vida do Conselheiro Zacarias, quando os futuros biógrafos a escreverem, servirá de exemplo e estudo as novas gerações políticas. Elas examinarão o característico dessa individualidade. cujo talento se ligava as virtudes mais austeras, e que, não sabendo a linguagem das multidões, gozava da mais larga popularidade; chefe liberal, acatado e independente; homem a todos os respeitos superior e afirmativo de sua pessoa.

"O futuro poderá conhecer os talentos e os serviços do eminente estadista, mas o que será letra morta para êle, e o modo e o gênio da eloquência que o céu lhe dera; essa palavra constante e única, que sabia ser e era ordinariamente familiar mas sempre enérgica, e quando convinha sarcástica, e quando sarcástica, inimitável.

"Verão, entretando, os homens futuros, ao lerem os debates do nosso tempo, que o Conselheiro Zacarias preenchia todos os deveres do parlamentar. Nenhum ramo da administração lhe era desconhecido; êle discutia com igual propriedade, elevação e perícia, as finanças ou os negócios diplomáticos, os assuntos da guerra ou de marinha, as questões de colonização ou de magistratura.

"Das quatro vezes em que foi ministro, três vezes presidiu ministérios; e em cada uma daquelas quatro regeu uma pasta di



ferente, indo da marinha para a justiça e do império à Fazenda. Estudara antes, durante e depois; estudou sempre. Era homem da sua família e do seu gabinete. Tinha a paixão do saber, e a consciência do dever imposto pela posição no partido a que pertencia, e no parlamento em que era um dos principais vultos.

"Orador e polemista, nunca recuou diante de nenhum adversário, nem de nenhuma questão; sua dialética era de aço, sua intrepidez não tinha desânimo. Ou no poder ou fora dele, a tribuna o viu sempre de pé, dominando os que o ouviam, e, mais do que isso, dominando-se a si próprio. Era absoluto senhor da palavra; nem se desviava, nem se continha; dizia o que queria e como queria.

Ninguém poderia supor a algumas semanas, que êsse homem robusto, não só de espírito, mas também de corpo, cairia tão depressa para nunca mais se levantar. A morte tomou-o de surpresa; e a notícia dela, que consternou toda esta cidade, lançará o luto e a dor em todo o império do Brasil.

Não há conservadores, nem liberais quando se tratar de um vulto daquela estatura, cujo fato melhor fará sentir o que êle valia e de quem a posterioridade dirá que era um homem, um verdadeiro homem. (Machado de Assis-Crônicas - 3º Vol. 1859/1888-W. M. Jackson Inc. Editôres - Rio de Janeiro, São Paulo, Pôrto Alegre 1938, pag. 295/297.